



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1073A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6.318 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a abertura de Crédito Adicional, na importância de **R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais)**, conforme artigo 4º da Lei 4.860 de 25/11/2024, destinado a suplementar as seguintes verbas orçamentárias.

03.02.00	SETOR DE FINANÇAS	
03.02.01	SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO	
3.1.90.16.00	Vencimentos Vant. Fixa Pessoal Civil	
17.122.2130.2.203	Vencimentos Vant. Fixa Pessoal Civil	R\$ 216.000,00

03.05.00	SETOR SERV. URB. OBRAS PÚBLICAS	
03.05.01	SERVIÇO ABAST. ÁGUA	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
17.512.2128.2.225	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 400.000,00

Parágrafo Único: Este Crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte verba Orçamentária.

03.02.00	SETOR DE FINANÇAS	
03.02.04	SERVIÇO DE TESOUREARIA	
3.1.90.11.00	Vencimentos Vant. Fixa Pessoal Civil	
17.123.2130.2.207	Vencimentos Vant. Fixa Pessoal Civil	R\$ 216.000,00

03.05.00	SETOR SERV. URB. OBRAS PÚBLICAS	
03.05.01	SERVIÇO DE ABAST. DE ÁGUA	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
17.512.2128.1.200	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00

03.06.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	
03.06.01	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingencia	
99.999.9999.9.999	Reserva De Contingencia	R\$ 200.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias. Prefeitura Municipal de Ituverava, 24 de setembro de 2.025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 24 de setembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

1. Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.319 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, conforme artigo 4º da Lei 4.860 de 25/11/2024, destinado a suplementar as seguintes verbas orçamentárias.

03.05.00	SETOR SERV. URB. OBRAS PÚBLICAS	
03.05.01	SERVIÇO ABAST. ÁGUA	

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
17.512.2129.1.201	Obras e Instalações	R\$ 500.000,00

Parágrafo Único: Este Crédito será coberto com crédito especial referente a recursos repassados através do convênio firmado com órgão do Estado - FEHIDRO (Fundo Estadual de Recursos Hídricos) **Contrato nº. 115/2024 - Substituição de Rede de Água com Macromedicação no Município de Ituverava**, em anexo, como o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias. Prefeitura Municipal de Ituverava, 24 de setembro de 2.025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 24 de setembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.320 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Designar, nos termos da Lei Municipal nº 4.268/14, para comporem o **Conselho Municipal SOBRE DROGAS - COMAD**, para o biênio 2025/2027, em substituição ao Decreto nº 6.175/2024, a partir desta data, os seguintes membros:

I - PODER PÚBLICO:**Representantes da Área da Promoção Social:**

Titular: Júlia Cardoso de Souza - RG 54.381.577-8;

Suplente: Polyana Niskirara Okubo- RG 6.243.743.

Representantes da Área da Saúde:

Titular - André Luis Costa Avanci - RG 35.066.184-4;

Suplente - Stefania Godoy Galindo de Oliveira - RG 40.629.387-9.

Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular - Patrícia Lourdes G. D. Seabra - RG 24.390.501-4;

Suplente - Adrimara Alves dos Santos - RG 27.622.800-5.

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:

Titular - Giovani de Souza Teixeira - RG 49.955.869-8;

Suplente - Amanda de Souza Gomes da Silva - RG 63.955.540-8.

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular - Célia Regina Barbosa Avelar - RG 21.607.418;

Suplente - Alessandra dos Santos Mendonça - RG 23.255.813-9.

Representantes da Secretaria Municipal das Finanças:

Titular - Renan Calliman de Oliveira - RG 47.670.341-4;

Suplente -Luiz Antônio de Souza Lino - RG 17.451.166-8.

Representantes da Câmara Municipal de Ituverava:

Titular - Edimilson Mendes da Silva - RG



17.729.107-2;

Suplente - Vanessa Alvez Lopes - RG 25.455.610-3.

II- SOCIEDADE CIVIL

Representantes da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular - Elizete dos Santos Ribeiro Galassi - RG 40.372.549-5;

Suplente - Ana Mariana Barbosa - RG 49.699.696-4.

Representantes de Comunidade Terapeuta Filantrópicas:

Titular - Eliana Lopes de Almeida Santos - RG 19.137.131-2;

Suplente - Luana Pereira Martins - RG 49.728.926-X.

Representantes do Conseg - Conselho de Segurança:

Titular - Valtecir Moura Camilo - RG 22.275.915-X;

Suplente - João Paulo Longo - RG 45.238.980.

Representantes de Grupo de Apoio à Dependentes Químicos do Município:

Titular - Sônia Eli Ferreira Silva - RG 11.349.603;

Suplente - Aparecida Lourdes Pacanhela Sousa - RG 20.468.142.

Representantes da Associação Comercial e Industrial de Ituverava - ACII:

Titular - Cecília Correia de Menezes - RG 33.932.460;

Suplente - Vitor Checchia Pimentel - RG 40.629.314-4.

Representantes de Associações Comunitárias:

Titular - Marcelo Ribeiro - RG 21.352.421-1;

Suplente - Fredney Vitale Filho - RG 30.292.015-8.

Representantes da Fundação Educacional de Ituverava - FEI:

Titular - Jíulian César Belarmino Pandolfi - RG 25.455.264-X;

Suplente - Meirivoni Camila da Silva Valeriano - RG 26.501.234.

Artigo 2º - O COMAD fica vinculado à Secretaria Municipal do Bem Estar e Integração Social ou outra que venha a substituir, que oferecerá suporte técnico e administrativo para o funcionamento do colegiado, gerando condições de atendimento às suas finalidades.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 26 de setembro de 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 26 de setembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.321 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A

Artigo 1º- Ficam nomeados para comporem o **Conselho Municipal do Idoso - C.M.D.I**, nos termos do artigo 4º da Lei nº. 3.721/06, de 09 de agosto de 2006, para o Biênio de 2025/2027, em substituição ao Decreto nº 6.173/2024, os seguintes membros:

I- REPRESENTANTES PODER PÚBLICO:

1)- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular - Aline Costa Cirilo de Campos - RG: 41.545.113-9;

Suplente - Letícia Liberato Alves - RG: 46.075.167-0.

2)- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular - Lila Maria Nassif Garcia - RG: 9.153.154;

Suplente - Adrimara Alves dos Santos - RG: 27.622.800-5.

3)- Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Titular - Regiane de Cassio Fernandes - RG: 26.329.366-2;

Suplente - Fernanda Cristina Gusmão Souza de Paula - RG: 25.453.530-6.

4)- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer:

Titular - Marcio Cesar Santos Nogueira - RG: 25.453.562-8;

Suplente - Thiara Aparecida de Brito Moreira - RG: 43.145.796-7.

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Representantes da Organização de Atendimento ao Idoso em Regime de Internato:

Titular - Silvana de Paula Gambi - RG: 12.188.307-3;

Suplente - Geane Silva Carvalho - RG: 48.437.749-8.

- Representantes do Sindicato de Aposentados/ Associações de Aposentados:

Titular - Edvan Domingos de Paula Junior - RG: 40.629.394-6;

Suplente - Vanderlei Batista Gimenes de Matos - RG: 10.160.235.

- Representantes do Centro de Convivência do Idoso:

Titular - Jezonias Ignacio da Silva - RG: 54.900.164;

Suplente - Leonice Barbosa - RG: 23.840.663-5.

- Representantes da FEI - Fundação Educacional de Ituverava Curso de Direito:

Titular - Meirivoni Camila da Silva Valeriano - RG: 26.501.234-X;

Suplente - Paulo Fernando Sarreta da Silva - RG: 46.197.759-X.

Artigo 2º - Os membros descritos no artigo anterior, designados para integrarem a Comissão Especial não serão remunerados, a qualquer título, pela prestação dos serviços definidos no presente Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 26 de setembro de 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 26 de setembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo